



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

637

05/11/02, 2019

Nome: _____

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO EIRELI SOB CNPJ n.º 22.827.691/0001-34. ESPÉCIE: Modificação Unilateral do Contrato. OBJETO: Modificação unilateral do contrato administrativo n.º 05110202/2020 de Prestação de Serviços de Malharia, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. **ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 30 de março de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30 / 03 / 2020

Nome: _____

Extrato de Termo de Aditivo N.º 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. Data da Assinatura: 03 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 638
Proc. nº: 051102-2019
Rubrica: (R)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. Data da Assinatura: 30 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 281001-01/2019-SEMUS/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **F. S. ARAÚJO EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de julho de 2020. Data da Assinatura: 27 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 27 de março de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO EIRELI SOB CNPJ n.º 22.827.691/0001-34. ESPÉCIE: Modificação Unilateral do Contrato. OBJETO: Modificação unilateral do contrato administrativo n.º 05110202/2020 de Prestação de Serviços de Malharia, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 30 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO